



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01396/25 – CMV



Votorantim, 03 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0269/25, datado de 18 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 387/25**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 40ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 18 de novembro de 2025, temos a informar que:

Item “a” - Existe entre as Secretaria de Cidadania e a Secretaria de Administração um acordo prático e colaborativo, em regime de plantão (noturno, fins de semana, feriados e pontos facultativos), onde a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI “empresta” motorista para apoiar o trabalho do Conselho Tutelar.

Trata-se de um apoio operacional, não configurando assunção de custeio ou responsabilidade administrativa. Esta escala é elaborada pela Gestão da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda e enviada aos Conselheiros, consequentemente em plantão. Já em dias de semana, o Conselho Tutelar conta com um motorista da Secretaria de Administração, conforme período estipulado pela Secretaria de Cidadania.

A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, no segundo semestre deste ano, em parceria com a Secretaria de Administração e, em acordo com os motoristas efetuou a escala dos plantões conforme mencionado no item “a”.

No tocante ao item “b”, alínea “a” segue a competente relação abaixo:

Período de:

- 28 de 06 de junho – Motorista José Reinaldo Soares Del Omo;
- 19, 20, 21 e 22 de junho – Motorista Rogério Augusto de Menezes;
- 05, 06 e 09 de julho – Motorista Aguinaldo Roberto Nunes;
- 12, 13, 26 e 27 de julho – Motorista Alessandro Perez Duarte;
- 19 e 20 de julho – Motorista José Reinaldo Soares Del Omo;
- 02 e 03 de agosto – Motorista José Reinaldo Soares Del Omo;
- 09 e 10 de agosto – Motorista Rogério Augusto de Menezes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- 16 e 17 de agosto – Motorista Aguinaldo Roberto Nunes (Motorista da Secretaria de Administração);
- 23,24,30 e 31 de agosto – Motorista Alessandro Perez Duarte;
- 06 e 07 de setembro – Motorista José Reinaldo Soares Del Omo;
- 13 e 14 de setembro – Motorista Rogério Augusto de Menezes;
- 20 e 21 de setembro – Motorista Alessandro Perez Duarte;
- 27 e 28 de setembro – Motorista Aguinaldo Roberto Nunes (Secretaria de Administração);
- 18 e 19 de outubro – Motorista Alessandro Perez Duarte;
- 25, 26, 27 e 28 de outubro – Motorista José Reinaldo Soares Del Omo;
- 01 e 02 de novembro – Motorista Alessandro Perez Duarte;
- 08 e 09 de novembro – Motorista Rogério Augusto de Menezes;
- 15 e 16 de novembro – Motorista José Reinaldo Soares Del Omo;
- 20, 21, 22 e 23 de novembro – Motorista Alessandro Perez Duarte;
- 19 e 30 de novembro – Motorista Rogério Augusto de Menezes;

No que tange aos questionamentos relativos ao número de ocorrências atendidas e aos demais itens, informamos que a análise em andamento envolve a verificação de viabilidade administrativa, operacional e financeira, incluindo eventual necessidade de ajustes na escala de trabalho ou contratação específica para atendimento ininterrupto ao Conselho Tutelar, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA.

Por fim, informa que assim que concluído o estudo técnico, a Administração adotará as providências necessárias cabíveis e comunicará os encaminhamentos definitivos.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.